

# Texto de 89 será de transição

BRASÍLIA — A lei orçamentária para orientar os gastos do governo em 1989 será, naturalmente, uma peça incompleta. Isso não significa que o País estará submetido a princípios orçamentários anárquicos. O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, teve o cuidado de adequar o projeto de orçamento da União às normas constitucionais ainda em discussão. Mas por falta de tempo, e mesmo por uma questão de bom senso, o orçamento que o Congresso irá examinar não será consequência do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias — textos que o governo será obrigado a redigir e submeter ao parlamento a partir da nova Constituição.

“Teremos um corpo sem pé nem cabeça”, prevê Luiz Vasconcellos, diretor da assessoria de orçamento da Câmara dos Deputados. Funcionário há 33 anos da comissão, ele acredita que os congressistas saberão adaptar este orçamento a uma situação típica de transição, mesmo sem ter sido

precedido do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes. Isso porque o projeto do governo chegou ao Congresso para tramitar conforme as regras da Constituição em vigor. E tudo indica deverá ser votado já submetido à força da Carta em elaboração.

## NEGOCIAÇÃO

A diferença entre as duas situações é radical. No primeiro caso, os congressistas podem apenas aprovar ou rejeitar o projeto. No segundo, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso torna-se um gigante político, pois a ela serão submetidas tantas quantas emendas deputados e senadores desejarem fazer à proposta governamental. Tradicionalmente, os parlamentares têm muita vontade de modificar o texto original do orçamento: em 1963, por exemplo, último ano antes do golpe de 64, em que eles puderam opinar sobre o assunto, foram apresentadas 100 mil emendas ao projeto de orçamento do governo de Jango Goulart.